IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 26 de maio de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 285

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.604, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação do Inciso II do artigo 56 e artigos 62 e 63 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tratando-se da Lei nº 1.115, de 16 de fevereiro de 2009"

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica revogado o Inciso II do artigo 56 e artigos 62 e 63 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tratando-se da Lei nº 1.115, de 16 de fevereiro de 2009.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste – SP, 25 de maio de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete